

PORTARIA Nº 754 de 03 de setembro de 2025
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 1.131 de 13 de novembro de 2024, publicado no DOE nº 36.044, no dia 26 de novembro de 2024.
Art.2º - DESIGNAR os servidores FREDDIE GARCIA DE LIMA NETO, matrícula funcional nº 5963064/3, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC (Titular), e KEISE PATRÍCIA ARAGÃO OLIVEIRA, matrícula nº 5979627/1, como ADC (Suplente), para atuar como facilitadores junto à Escola de Governança Pública Estado do Pará - EGPA, no acesso ao treinamento dos servidores que se encontram a disposição nesta Secretaria de Estado de Comunicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1241475

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 368/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO, os termos do Ofício 2025/03 – GABI/EGPA, de 14/08/2025, contido nos autos do Processo nº 2025/3174035, de 14/08/2025;
RESOLVE:
DESIGNAR para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação (ADC) titular desta Fundação a servidora Maria Pinheiro Barbosa, matrícula 5893002/1, Assistente Administrativo, e, como suplente, a servidora Ana Maria de Souza Luna, matrícula 7004060/1, Auxiliar Técnico, junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1241666

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/533508
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
CONTRATO Nº 010/2020
TERMO ADITIVO Nº 009/2025
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, de forma excepcional, o prazo de vigência do contrato original n.º 010/2020 pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 05 de setembro de 2025 à 05 de março de 2026, observando à dotação orçamentária do ano vigente.
Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 4º da Lei Federal n.º 8.666/93.
Valor Global: R\$ 45.215,31 (quarenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e trinta e um centavos).
Data da Assinatura: 04/09/2025
Data de vigência: 05/09/2025 à 05/03/2026
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338
Plano Interno (PI): 411.000.8338C
Elemento: 339039
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338
Plano Interno (PI): 411.000.8338C
Elemento: 339030
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Contratado: A.V DE JESUS BURITI SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ME
CNPJ: 17.230.719/0001-11
Endereço: Rua Jovelina Morgado nº 52, bairro Novo;
CEP 67200-00 – Marituba/PA
Ordenador (a): WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1241196

PROCESSO Nº E-2023/2232245
CONTRATO Nº 028/2023
TERMO ADITIVO Nº 002/2025
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 028/2023 pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal:
Da prorrogação: Art. 57, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data de Assinatura: 04/09/2025
Data de vigência: 19/10/2025 à 19/10/2026
Valor Global: R\$ 5.079,55 (cinco mil, setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
Funcional: 65.24.122.1297.8338
Elemento: 33.90.40

Fonte: 01.500.0000.01
PI: 411.000.8338C
Ação n.º: 293.565
Contratado: PLAYLIST SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.869.355/0001-35
Endereço: Rua Cristóvão Colombo, n.º 45, 3º Andar, Sala n.º 111, Bairro: Cidade Nobre, Ipatinga/MG - CEP: 35.162-363
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1241669

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 369/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 003/2025 – GRM/FUNTELPA, de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2025/3235771, de 27/08/2025.
RESOLVE:
I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO, matrícula n.º 54143741/6, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Consumo	Serviços Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa	339030	339039
Valor por elemento	2.000,00	2.000,00
Fonte de Recurso	01.500.00000.01	
TOTAL	4.000,00	
Ação	282.891	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS - SUPRIMENTO DE FUNDOS (CT) E DIVERSOS.

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesas de pequeno vulto e pronto pagamento na sede desta Fundação. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1241663

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

• **PORTARIA DE ARQ. Nº 607/2025-GAB/PAD Belém, 04 de setembro de 2025.**
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 402/2017-GAB/PAD, de 22/09/2017, publicado no DOE edição nº 33.465 de 25/09/2017.
RESOLVE:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor E.N.F., matrícula nº 54191538-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA DE ARQ. Nº 608/2025-GAB/PAD Belém, 04 de setembro de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 91/2021-GAB/PAD, de 26/01/2021, publicada no DOE nº 34.472 de 27/01/2021.